



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
LUCIANO SANTOS COSTA - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 0084/2020

**“ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 064/2011 E DA OUTRAS
PROVÍDÊNCIAS”**

Luciano Santos Costa, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 064/2011, que dispõe sobre a fixação de diárias na administração da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT e dá outras providências.

Art. 2º - Os demais artigos dessa Lei permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANO SANTOS COSTA
PRESIDENTE

THIAGO MONTEL MOURÃO REIMER
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
LUCIANO SANTOS COSTA - PRESIDENTE

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

DETALHAMENTO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE DA CÂMARA	400,00	400,00
VEREADORES	400,00	400,00
SERVIDORES (FUNCIONÁRIOS)	400,00	400,00